



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 520 - 26 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias  
Rosalvo Vasconcelos Domingos  
Fabricio Aragao da Silva  
Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha

## EDITAL



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 326 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Rogério da Silva Pereira, matrícula nº 132284-12, e Sandra Ana Cristina da Silva Costa, matrícula nº 16756-11, como fiscais de contrato, para Acompanhar e Fiscalizar os contratos de Empresas de Serviços Gráficos firmados junto à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

Guapimirim, 26 de agosto de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 325 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Rogério da Silva Pereira, matrícula nº 132284-12, e Vitor de Alcântara Fernandes, matrícula nº 1866110-12, como fiscais de contrato, para Acompanhar e Fiscalizar os contratos de Empresas Fornecedoras de Material de Expediente, Escritório e Cartuchos firmados junto à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

Guapimirim, 26 de agosto de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 327 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Rogério da Silva Pereira, matrícula nº 132284-12, e Célia Maria P. de Vasconcelos, matrícula nº 1385897-12, como fiscais de contrato, para Acompanhar e Fiscalizar os serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ para ampliação da Creche Municipal Vânia Regina de Azevedo Dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

Guapimirim, 26 de agosto de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 328 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Sr<sup>a</sup> Ariana Garcia Brisson para o Cargo Comissionado de Supervisora de Engenharia e Sinalização, símbolo CCE, no Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Guapimirim, 26 de agosto de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)